



NECiFarm – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas da
Universidade do Algarve

Regulamento dos Estágios Extracurriculares de Verão 2013



Regulamento dos Estágios Extracurriculares de Verão 2013
Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Gambelas - 8005 - 139 FARO
E-mail: estagiosverao.cf@gmail.com



Regulamento dos Estágios Extracurriculares de Verão 2013

1. Objetivos

De forma a promover o elo de ligação entre a Universidade e o mercado de trabalho, entre o estudante e a sua futura profissão, o NECiFarm possibilita a frequência de um conjunto de estágios observacionais não-remunerados nas demais especialidades da Profissão Farmacêutica. Os **Estágios Extracurriculares de Verão** possibilitam que os estudantes satisfaçam o seu interesse numa determinada área profissional, ou possam experimentar a realidade da especialidade que desejam seguir na sua vida profissional futura.

Para além destes Estágios Extracurriculares engrandecerem o estudante como Profissional de Saúde, permitem enriquecer o seu *Curriculum Vitae*, fator importante de seleção e inserção profissional. É neste sentido que esta atividade formativa se insere, permitindo ao estudante adquirir conhecimentos práticos comuns que serão úteis no seu percurso académico-profissional.

2. Destinatários

O programa de Estágios Extracurriculares de Verão destina-se a todos os alunos que frequentam o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Universidade do Algarve.

3. Características do Estágio

O estágio é **não-remunerado** e tem a duração mínima de **10 dias úteis**, decorrendo no período selecionado pelo candidato. Este pode ter lugar em qualquer uma das várias áreas das Ciências Farmacêuticas, tais como: Farmácia Comunitária, Farmácia Hospitalar, Análises Clínicas, Distribuição e Indústria.

Antes da realização do estágio, é fornecido um **cartão de identificação** aos alunos, para que estejam devidamente identificados durante o mesmo. No final do estágio, é ainda entregue um **certificado de participação**, emitido pelo NECiFarm e pela entidade que proporcionou o estágio ao aluno.





4. Candidaturas

As inscrições decorrerão entre 23 de maio e 6 de junho, sendo estas formalizadas através do preenchimento do **formulário de inscrição** criado para o efeito, e contendo informações básicas do aluno, assim como informações sobre a entidade onde pretende estagiar. Este formulário encontra-se disponível

em:

<https://docs.google.com/forms/d/1GILSbjdv2Q9x12zTDd5EK4Qu5qAZVObjy9I6qsMH20/viewform>

O NECiFarm tentará colocar o aluno no período e na entidade solicitados, não podendo, no entanto, responsabilizar-se pela falta de disponibilidade de alguma entidade para realizar o mencionado estágio.

É fortemente aconselhado que o candidato comunique, previamente, com a entidade onde pretende estagiar, fundamentalmente se o local em questão for outro que não uma Farmácia Comunitária.

É intenção do NECiFarm promover uma **formação obrigatória**, para quem concorre a um estágio em Farmácia Comunitária, e facultativa para todas as outras opções de estágio, sem garantias, no entanto, de que seja possível a sua realização.

Os estágios extracurriculares são gratuitos para sócios NECiFarm, e possuem um custo de 3€ (Farmácia Comunitária) e 5€ (Farmácia Hospitalar e outros) para não sócios.

5. Notificação de Decisão

A decisão da aprovação das candidaturas e a sua comunicação aos candidatos será sempre efetuada o mais brevemente possível. Em caso de disputa de alguma vaga entre candidatos, serão aplicados os **critérios do NECiFarm**, disponíveis para consulta, em anexo.

6. Situações Omissas

Quaisquer situações que não se encontrem contempladas no presente documento serão analisadas e decididas pela Direção do NECiFarm. Destas decisões não há recurso.





7. Anexos

Critério	Condição	Pontuação
Ano Curricular	1º ano	+ 1 ponto
	2º ano	+ 3 pontos
	3º ano	+ 6 pontos
	4º ano	+ 9 pontos
	5º ano	+ 12 pontos
Atividades formativas	Palestras NECiFarm*	+ 1 ponto p/ palestra (até máx. 3 pontos)
	Colóquio NECiFarm* (última edição)	+ 5 pontos
	Congresso na área da saúde* (nacional ou internacional)	+ 3 pontos (não acumulável)
	Curso de Formação na área de saúde*	Até 10h + 3 pontos Até 20h + 6 pontos >20 h + 9 pontos
Candidatou-se a um estágio de verão extracurricular NECiFarm* (última edição)		+ 5 pontos
O aluno não foi colocado no ano anterior em nenhum estágio		+ 10 pontos
O aluno já estagiou neste local		- 15 pontos
O aluno desistiu do estágio depois de selecionado		- 25 pontos
Cargo associativo (nacional e/ou internacional)*		1 mandato + 5 pontos ≥ 2 mandatos + 10 pontos
Colaborador NECiFarm		+ 1 ponto p/ atividade (máx. 3)
Voluntariado*		+ 2 pontos (não acumulável)





NECiFarm – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas da
Universidade do Algarve

Notas: a) critérios a serem aplicados caso dois ou mais alunos concorram ao mesmo local de estágio e este só apresente disponibilidade para receber um (1) aluno; b) critérios foram aprovados em reunião da Direção do NECiFarm a vinte e dois de maio de dois mil e doze e pela Mesa do Plenário a seis de junho de dois mil e doze.

P'la Direção do NECiFarm

Maria Camila Coelho, contacto telefónico: 917320239

Joana Martins, contacto telefónico: 913972053

Bárbara Marrucho, contacto telefónico: 912902312



Regulamento dos Estágios Extracurriculares de Verão 2013
Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Gambelas - 8005 - 139 FARO
E-mail: estagiosverao.cf@gmail.com